

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 28, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 19, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, QUE NOMEOU COMO ASSESSORA ESPECIAL DA MESA A SRA. TAMIRES RODRIGUES SOUZA DOURADO.”

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **TAMIRES RODRIGUES SOUZA DOURADO**, constante da Portaria nº 19, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Irecê de 19 de janeiro de 2023, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA**, Símbolo "CC2", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 29, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2023, QUE NOMEOU COMO ASSISTENTE PARLAMENTAR O SENHOR UDSON MONTEIRO DA GAMA DOURADO.

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de senhor **UDSON MONTEIRO DA GAMA**, constante da Portaria nº 14, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Irecê de 09 de janeiro de 2023, no cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo "CC3", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador Murilo Franca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ